

PORTARIA Nº 097/2017

Inhuma – Piauí, 16 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa de nº 723/2011 no seu art. 18,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR a senhorita **ANA CLÉCIA DE JESUS MORAES**, CPF: 809.484.643-72, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do município de Inhuma-PI.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município, a APPM E SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123-06, resultado da parceria entre a APPM – PIAUÍ, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

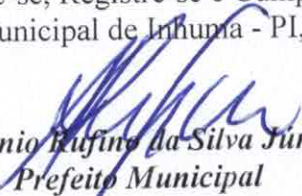
Art. 3º- Das Ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade o trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 16 de Junho de 2017.


Antônio Rufino da Silva Junior
Prefeito Municipal